



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

RESPOSTA DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Pregão eletrônico Nº 80.2016

Empresa: RLZ INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob n. 65.596.744/0001-66, estabelecida na Rua Santos Dumont nº 86, Município de São José do Rio Preto-SP, anexo via portal bll pedido de esclarecimentos ao edital do pregão eletrônico supra.

Trata-se o presente, da apreciação e deliberação acerca da solicitação feita pela empresa citada acima acerca do Pregão Eletrônico n. 80/2016, cujo objeto é o Contratação de empresa de tecnologia da informação, para fornecimento de licença de direito de uso de software integrado de gestão pública, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e treinamento, conforme edital e anexos.

DOS QUESTIONAMETO

Com base nas disposições contidas no §2º, artigo 41, Lei 8666//93, no sentido de apresentar os seguintes questionamentos, atacando as exigências de vários itens do Termo de Referência, quais sejam:

- Subitem 5.1.1 e 5.1.6 que referem a conversão de dados legados (em uso);
- Subitem 5.4.1 alínea d, 5.4.2 e 5.4.14, referente o suporte técnico e ainda os subitens 7.5.5, 7.5.9, 7.5.10 e 7.5.11 das CARACTERÍSTICAS ESPECIFICAS e o subitem 7.9.2 da GERAÇÃO DE ARQUIVOS.

Alegando que os pontos questionadas, impossibilita a participação de varias interessadas, em virtude de tempo muito curto para conversão e alguns pontos atacados são restritivos, beneficiando a empresa hoje prestadora dos serviços.

Alega ainda que vários itens quer transferir responsabilidade não devida a empresa vencedora.

RESPOSTA

Assim diante de tais questionamento verificou-se que a mesma é de pertinência técnica, ou seja, ligado ao termo de referência. Diante disso, encaminhamos o devido pedido de esclarecimento a Secretaria Responsável para a mesma deliberasse acerca.

Após, retornou da Secretaria demandante por intermédio do Ofício n. 340/2016/GAB/SAD, resposta a pedido de esclarecimentos com os seguintes esclarecimentos:



**ESTADO DE MATO GROSSO
MUNICÍPIO DE VÁRZEA GRANDE
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO**

“Desta feita, em breve análise, identificou-se parcial pertinência nos apontamentos interpostos pelas referidas empresas, contudo, por tratar de assunto complexo, em que é necessária uma análise mais apurada no que tange aos questionamentos, solicito a suspensão do certame viado à verificação pontual do requerido, com finalidade de evitar vícios que poderiam inviabilizar o certame”.

Assim, diante das informações apresentada pela Secretaria demandante, acolho os argumentos apresentados, devendo feito as retificações, as quais serão publicadas, devolvendo o prazo nos ditames da Lei.

Várzea Grande/Mt., 17 de novembro de 2016

Landolfo L. Vilela Garcia
Pregoeiro

